

# DECRETO Nº 005/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 15.911.002,00 (quinze milhões, novecentos e onze mil e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte , 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 3.746.700,00 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil e setecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 96 - Estacionamento Rotativo , no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), da Fonte 70124 - Pavimentação da Estrada 215 SIT 77062 - Conv. 627 - c/c 79.438-4, no valor de R\$ 7.250.302,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais), e da Fonte 70149 - Aquisição de Veículos SEAB - SIT 74000 - C/C: 84.086-6, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 07 de janeiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO N° 005 DE 07/01/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

**UNIDADE:** 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.125.0017.2308	Implementação e Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Digital	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96 R\$ 720.000,00
26.125.0017.2308	Implementação e Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Digital	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96 R\$ 480.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>1.200.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

**UNIDADE:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70124 R\$ 7.250.302,00
27.812.0019.1097	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300085 R\$ 190.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>7.440.302,00</b>

**ÓRGÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

**UNIDADE:** 08.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.P.P

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	300085 R\$ 490.000,00
15.451.0005.1364	Aquisição de Veículos e Máquinas	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	70149 R\$ 3.700.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>4.190.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300085 R\$ 2.195.700,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>2.195.700,00</b>

**ÓRGÃO:** 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**UNIDADE:** 21.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.811.0019.2092	Desenvolvimento e Promoção do Esporte Municipal	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300085 R\$ 871.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>871.000,00</b>

**ÓRGÃO:** 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

**UNIDADE:** 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.305.0027.2291	Programa Municipal de Castração Animal	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000 R\$ 7.000,00
10.305.0027.2291	Programa Municipal de Castração Animal	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000 R\$ 7.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>14.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**15.911.002,00**

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 005 DE 07/01/2026					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 14.000,00</b>					
<b>TOTAL GERAL 14.000,00</b>					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2025					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício	11.437.680,73	637.275,94	300085	10.800.404,79	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 005/2026	300085	3.746.700,00	
		Saldo atual	300085	7.053.704,79	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Janeiro / 20 26  
DE N.º 13.507  
UMUARAMA 10 / 01 20 26  
*Demix*  
DIVISÃO DE REGISTROS E TÍTULOS